

DECRETO Nº 30.810, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina, de que trata o Decreto nº 28.690, de 16 de novembro de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 3208/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina, de que trata o Decreto nº 28.690, de 16 de novembro de 2023, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Mariana Silva Nunes de Oliveira

Suplente: Paula Rangel Gomes Agnolet

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mary Ellen Bonatto Annichini

Suplente: Lorryni Estrelhow Vieira de Paula

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Sirleia Rodrigues de Freitas Colona - ACDV

Suplente: { }

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.690, de 16 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de março de 2025.



Prefeito Municipal